

PORTARIA Nº 762/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

| MAT. | NOME | FUNÇÃO | PERÍODO | ANO |
|-------------|--|-----------------------------|--------------------------|------------|
| 1729-1 | Flávia Natali Ferreira Marinho | Agente Administrativo | 01 à 30 de julho de 2022 | 2019/2020 |
| 1137-3 | José Ronaldo Gomes | Auxiliar de Serviços Gerais | 01 à 30 de julho de 2022 | 2018/2019 |
| 1628-1 | Katallynny Julyetty Oliveira Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01 à 30 de julho de 2022 | 2019/2020 |
| 145-3 | Marcos Felipe Lopes da Silva | Agente Administrativo | 01 à 30 de julho de 2022 | 2021/2022 |
| 543-1 | Patrícia Maria Cordeiro Chagas de lima | Assistente Administrativo | 01 à 30 de julho de 2022 | 2019/2020 |
| 1240-1 | Vanda Lucia Dias de Lima | Assistente Administrativo | 01 à 30 de julho de 2022 | 2019/2020 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 01/07/2022

Responsável